



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

OS TORTUOSOS CAMINHOS DE COMBATE A POBREZA NO BRASIL: Uma análise a partir do Programa Bolsa Família

SILVA, Roberta Teodorico Ferreira da. Email: robertta.jp@hotmail.com. UFPB. Brasil.

SANTOS, Vaneide Alves dos. Email: waneyde.alves@gmail.com. UFPB. Brasil.

BEZERRA, Kassandra Queiroga. Email: kassandraqueiroga@hotmail.com. UFPB. Brasil.

CONSERVA, Marinalva de Sousa. Email: mconserva@uol.com.br. UFPB. Brasil.

SOUSA, Fernanda Marques de. Email: fernandamarquesas@gmail.com. UFPB. Brasil.

NASCIMENTO, Priscilla da Fonsêca. Email: pri_tininha@hotmail.com. UFPB. Brasil.

Enildo José Dos Santos Filho. Email: [Nilkiller_jp@hotmail.com](mailto:nilkiller_jp@hotmail.com). UFPB. Brasil



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMO

O estudo apresenta uma abordagem histórica da criação de políticas públicas e sociais no combate à pobreza, em face ao contraditório modelo econômico neoliberal brasileiro, até o surgimento dos benefícios de transferência de renda, mais especificamente o Programa Bolsa Família (PBF). A pesquisa é do tipo bibliográfica e tem como objetivo analisar como a Assistência Social vêm ampliando seus espaços no enfrentamento da pobreza no Brasil. Numa conjuntura de pobreza e desemprego, dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome –MDS (2010), aponta que em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família, ou seja, um em cada quatro brasileiros são beneficiados pelo programa, onde a maioria se concentra no nordeste. Todavia, o Programa de Transferência de Renda, PBF, visa promover um redirecionamento as famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza para que venham “superar” esta situação de vulnerabilidade, garantindo minimamente a estas famílias o direito à alimentação; educação e saúde. Os dados também apontam que mais da metade dos brasileiros tem o dinheiro advindo dos programas sociais como principal fonte de renda da família. É contraditório existir tanta pobreza num país bastante rico, pois de acordo com os números agregados da riqueza nacional, o Brasil ocupa a sétima posição mundial dos países mais ricos. Logo, percebe-se que a contradição estaria na riqueza do país e na pobreza de imensas camadas da população, onde cerca de 90 milhões de brasileiros, o que equivale a 34% da população em situação de pobreza e 15% em situação de extrema pobreza. Contudo, constata-se que resultado de tanta desigualdade social é graças a exploração do homem pelo homem e da apropriação da riqueza socialmente produzida. Logo, o estudo aponta que esses programas de governo compreendem a pobreza apenas pela variável renda e não pela totalidade do ser social. Com isso, nota-se que o PBF é um dos objetos específico de intervenção da política de seguridade social com ações compensatórias, demonstrando êxito e aceitação por boa parte da população que está impossibilitada de prover o seu sustento por meio do trabalho, minimizando assim as consequências sofridas pelo sistema capitalista. De modo geral, afirma-se que o referido programa é um padrão de proteção social compatível com o funcionamento do sistema capitalista de produção e acumulação de capital, no qual o Estado brasileiro oferece condições mínimas para a população pobre sobreviver, materializadas via transferência de renda bolsa família (52 milhões de pessoas), caracterizando esse programa como um mecanismo de reprodução da força de trabalho precarizada.

Palavras-Chave: Pobreza. Programa Bolsa Família. Proteção Social.

ABSTRACT

The study presents a historical approach to the creation of public and social policies in the fight against poverty, in the face of the contradictory Brazilian neoliberal economic model, until the emergence of the benefits of income transfer, specifically the Bolsa Família Program (PBF). The research is of the bibliographic type and its objective is to analyze how Social Assistance has been expanding its spaces in the face of poverty in Brazil. In a context of poverty and unemployment,



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

data from the Ministry of Social Development and Fight against Hunger (MDS) (2010) indicate that throughout Brazil, more than 13.9 million families are served by Bolsa Família, that is, one in each four Brazilians are benefited by the program, where the majority is concentrated in the northeast. However, the Income Transfer Program (PBF) aims at redirecting families who are living in poverty and extreme poverty so that they can overcome this situation of vulnerability by guaranteeing these families the right to food, education and health. The data also indicate that more than half of Brazilians have the money coming from social programs as the main source of income for the family. It is contradictory to have so much poverty in a very rich country, because according to the aggregate numbers of national wealth, Brazil occupies the seventh position in the world of the richest countries. Therefore, the contradiction would be found in the richness of the country and in the poverty of immense layers of the population, where about 90 million Brazilians, equivalent to 34% of the population living in poverty and 15% living in extreme poverty. However, the result of such social inequality is due to the exploitation of man by man and the appropriation of socially produced wealth. Therefore, the study points out that these government programs comprise poverty only by income variable and not by the totality of the social being. With this, it can be noted that the PBF is one of the specific objects of intervention of the social security policy with compensatory actions, showing success and acceptance by a large part of the population that is unable to provide their livelihood through work, thus minimizing consequences suffered by the capitalist system. In general, it is stated that this program is a pattern of social protection compatible with the functioning of the capitalist system of production and accumulation of capital, in which the Brazilian State offers minimum conditions for the poor to survive, materialized through income transfer (52 million people), characterizing this program as a mechanism of reproduction of the precarious workforce.

Keywords: Poverty. Family Grant Program. Social Protection.

I. Introdução

Este artigo surgiu em decorrência de curiosidades e inquietações ao longo do processo formativo em Serviço Social e na especialização- Gestão em Política do Sistema Único de Assistência Social/ SUAS- o que motivou a compreender o processo formativo da Política de Transferência de Renda no Brasil.

O presente artigo tem objetivo de identificar os limites e possibilidades do Programa de Transferência de Renda- Bolsa Família, dentro do paradoxo existente ao qual está inserido, buscando contribuir com o debate e aperfeiçoamento do programa. Para tanto, foi sinalizado o surgimento das ações paliativas, no embate ao crescimento acelerado da pobreza, como o surgimento dos benefícios de transferência de renda, situando o Bolsa Família, e por fim ressaltando



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

os pontos positivos e negativos, atribuindo ao programa a possibilidade de contribuir significativamente para construção de uma sociedade igualitária.

A busca da transformação societária, a construção de uma sociedade mais justa e sem desigualdades que reflitam no acesso integral e universal aos direitos sociais é sem dúvida um grande desafio. Nos últimos anos o Brasil testemunhou fortes mudanças, no que concerne ao acesso e implementação de políticas sociais de direitos, benefícios e serviços. O de maior impacto reconhecido mundialmente são os benefícios de transferência de renda, mais especificamente, o Programa Bolsa Família.

Essas políticas compensatórias surgiram como possibilidade de enfrentamento à pobreza, e controle social, pois não poderiam exceder os portões do “aceitável”, no entanto, o sistema econômico capitalista promove as desigualdades sociais. Dentro dessa perspectiva, o sistema neoliberal avança de forma ofensiva a tais políticas, buscando transformar as intervenções do Estado insuficientes. E ainda, promover o distanciamento do Estado como regulador, deixando o livre acesso comercial, promovendo a privatização do setor público, gerando a diminuição e maior controle das políticas sociais, atualmente viabilizadas por meio das políticas de proteção social, garantida pela Constituição Federal de 1988.

Malgrado tais adversidades, é de suma importância entender que “na sociedade capitalista as políticas de proteção social expressam as contradições e os antagonismos de classes” (MOTA, 2009, p.181), no entanto, o Programa de Transferência de Renda- Bolsa Família é um dos objetos específico de intervenção dessa política de seguridade social com ações compensatórias, demonstrando êxito e aceitação por boa parte da população que está impossibilitada de prover o seu sustento por meio do trabalho, minimizando assim as consequências sofridas pelo sistema capitalista.

Logo, é preciso partir do pressuposto que o Programa Bolsa Família está no campo de interesse e intervenção política das classes dominantes disfarçado de democracia e direitos sociais.

II. Marco teórico/marco conceitual



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Os séculos XVIII e XIX foram marcados pelas transformações tecnológica, mundialmente. A Revolução Industrial realizada pela burguesia estabeleceu mudanças no processo de produção, até então artesanal, para a utilização de máquinas e energia a vapor, fabricação de produtos químicos, entre outros. Neste período, surgiram diversas fábricas de grande porte, onde os trabalhadores se submeteram ao trabalho subalterno, ou seja, eles perderam o controle no processo de produção, à medida que os meios de produção não estavam mais em seu poder, e sim no domínio dos patrões, os que detinham grande parte dos lucros. Essas mudanças se disseminaram em todo mundo e começou a se desenvolver um novo sistema de produção, o Capitalista, fundado em duas classes: a burguesia e o proletariado.

Com características peculiares, o capitalismo apresenta sua essência na exploração do homem pelo homem e “a sociedade se converte, assim, em um enorme mercado e tudo passa a ser mercadoria” (LESSA; TONET, 2011, p. 64). As contradições geradas pelo modo de produção capitalista se materializam nas manifestações da "questão social", como: o desemprego, a fome, etc, pois embora a riqueza seja produzida coletivamente, a sua apropriação se dá de forma privada.

O capital de hoje tem apenas uma utilidade: comprar mais força de trabalho (diretamente ou indiretamente, quando compra meios de produção) para aumentar a mais-valia e, assim, acumular mais capital num movimento que se repete incessantemente. (LESSA; TONET, 2011, p. 65)

Não diferente da Europa, o Brasil não esteve imune às turbulências que marcaram a economia e a política mundial, sofrendo assim desastrosas influências do liberalismo, por volta dos séculos XVIII e XIX onde houve o afastamento do Estado das questões econômicas. Com a crise liberal e com influência do Keynesianismo, se estabeleceu o Estado intervencionista.

No final da década de 70 e início de 80, surgem os primeiros debates acerca dos Benefícios de Transferência de Renda, tendo como eixo central o repasse financeiro as famílias mais pobres e a inserção em programas sociais. Ainda que de forma primária, o tema de Políticas de Transferência de Renda ganha espaço, no Brasil e no mundo, colocando tais políticas como forma principal de solucionar os reflexos da "questão social".



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Nesses termos, no início do século XX, ao qual pregava a intervenção do Estado em qualquer área que julgasse necessário, o modelo intervencionista também foi colocado em xeque, dando lugar, no então governo de Fernando Color de Melo na década de 90, ao neoliberalismo, onde promove o livre mercado, sem a participação do Estado.

Ao longo da década de 90, no Brasil, surgiram as primeiras ações sociais, sob a forma de proteção social. Inicialmente, ligada às categorias de trabalho, a implantação da previdência aos trabalhadores ferroviários, frutos dos movimentos e greves presentes naquela época. O Brasil nos últimos anos foi marcado por inúmeras tentativas do poder público em promover à “inclusão” àqueles que ficaram por muitas gerações a margem da sociedade.

Vale ressaltar que os movimentos sociais e a classe trabalhadora unidas trouxe como resultado um novo processo sócio-históricos que resultou no movimento de redemocratização do país, criando assim a Constituição Federal (CF) de 1988 como um marco regulatório na garantia dos direitos sociais, foi dado a CF a responsabilidade de defender e garantir os direitos fundamentais e universais. Como consta no Art. 6º

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº64, de 2012).

O Estado utilizou-se dos princípios da universalidade, por meio desta, estabelece medidas de proteção social através de políticas de saúde, previdência, habitação, educação e assistência social. Portanto, os direitos sociais ganharam visibilidade, designando ao poder público a função de criar medidas para garantir o acesso da população a estes direitos. E ainda, o incentivo a participação popular, dando a possibilidade de a população intervir de forma ativa nas decisões da gestão.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 14º assegura que “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei”. Desse modo, a sociedade ganhou, graças a lutas sociais que houve historicamente e que pressionaram o poder público a conceder tais direitos, tendo em vista sua participação na



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas, democratizando assim as decisões. Sem dúvida, as ações estatais na última década proporcionaram mudanças significativas na sociedade, e mais precisamente nas classes em situação de empobrecimento, pois se motivou a participação popular, além de ter incentivado o “Exercício da Cidadania”.

Foi por meio da participação popular, movimentos sociais de luta, gestores, dentre outros, que surgiu a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993). Um rico avanço ao acesso de políticas de garantia de proteção social, onde se estabeleceu a prestação devida de serviços assistenciais, sendo estes dever do Estado.

A Assistência Social dentro das políticas de proteção social, ganha centralidade e assume um papel protagonista, com maior visibilidade, em busca da garantia de direitos, benefícios e serviços. A criação dessas políticas, que deveriam ser “[...] divisores de água entre o *feitiço da ajuda* e a criação de uma política pública, constitutiva de direitos, estas marcas não foram totalmente superadas”. (MOTA, 2009, p. 186).

Logo, o que deveria ser revolucionário, foi o velho numa nova roupagem, disfarçado de “Bem Estar Social”. Essa realidade mostra a fragilidade dos movimentos sociais e dos trabalhadores na luta pelos seus direitos, não entendendo que a sua luta está na relação capital X trabalho. Ora, essa frágil intervenção é possível, como Marx já aponta no O 18 de Brumário de Luís Bonaparte, porque “Os homens fazem sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”. (MARX, 2011, p.25).

É nesse contexto que o Programa Bolsa Família-PBF está inserido, no Plano Nacional da Política de Assistência, como o maior programa de transferência de renda, de extrema importância e carro chefe das políticas de enfrentamento a pobreza, aderindo as características peculiares como a utilização de mecanismos de acompanhamento familiar, direcionando sua atenção as famílias mais pobres, sem prévia contribuição do usuário, serviços estes concebidos na proteção básica.

A Programa Bolsa Família criado em 9 de janeiro de 2004 pelo advento da Lei nº 10.836 é o maior programa de transferência direta de renda já existente no país, o mesmo está inserido na chamada “Estratégia Fome Zero”. Destina-se às ações de transferência de renda com



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

condicionalidades e é resultado da unificação dos antigos programas de transferência de renda do governo federal, como o Bolsa Escola (Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001), o Programa Nacional de Acesso à Alimentação- PNAA (Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003), Bolsa Alimentação (Medida Provisória nº 2.206-1 de setembro de 2001), Programa Auxílio-Gás (Decreto nº 4.102, de janeiro de 2002) e o Cadastramento Único do Governo Federal (Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001). Então, à medida que as famílias de um desses programas passassem a receber o Bolsa Família, deixariam de receber esses antigos programas. O Bolsa Família foi implementado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza com auxílios dos municípios, cabendo aos estados a função de apoio técnico e de fiscalização.

Sobre seus aspectos gerais, o Programa Bolsa Família se configura em dois tipos de benefícios, o benefício básico e variável. O benefício básico está no valor atual de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais), ou seja, destinado as famílias em situação de extrema pobreza. O benefício variável é concedido as famílias com renda mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) é no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), destinado as unidades familiares que se encontram em extrema pobreza ou pobreza e que tenham em sua composição familiar pessoas gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes de até 15 (quinze) anos, desde que cumpra as condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sendo que até 5 (cinco) benefícios podem ser pagos por família.

O benefício variável que inclui adolescentes entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) anos, desde que as unidades familiares se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza, apresenta como condicionalidades a participação escolar de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, neste caso, o valor benefício de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo pago o limite de até 2 (dois) benefícios por família. Os adolescentes, de ambos benefícios variável, com idade a partir de 14 (quatorze) anos poderão ter acesso a programas e cursos de educação e qualificação profissionais.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Por sua vez, o benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, é destinado as famílias que tenham crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos e que apresentem a soma da renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), logo, o valor do benefício, será o valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) per capita. Importante salientar que segundo o § 1º— III, desta Lei, a renda familiar mensal é “[...] a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento” (BRASIL, 2004, s/p). Logo, se faz possível acumular benefícios de transferência de renda, sem possíveis danos a família.

Destaca-se que ausência do cumprimento das condicionalidades, pode acarretar na perda do benefício, porém, não é cortado de imediato. O MDS deve avaliar os motivos do não cumprimento, pois pode acontecer o fato das exigências não serem cumpridas devido as insuficiências por parte do Estado com relação aos serviços públicos, por exemplo, ausência ou dificuldades de acesso ao transporte público para ir à escola ou hospitais, falta de vaga nas escolas para efetivação da matrícula escolar e/ou leito, profissionais nas unidades de saúde etc. Há cada 2 anos é realizado uma atualização cadastral das famílias para constatar se ainda estão elegíveis para o recebimento do benefício.

Esse processo de desligamento e/ou de triagem que são realizados é devido ao esgotamento do recurso para o programa, entendendo que o mesmo tem um teto definido no orçamento público, então na falta de crédito suplementar, famílias que necessitam do benefício poderão ficar de fora, mesmo tendo os requisitos previstos na Lei.

Todavia, a responsabilidade pelo programa é dos municípios, cabendo ao governo federal a transferência “[...] por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal com a identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social - NIS, de uso do Governo Federal” (BRASIL, 2004, s/p). Um aspecto importante dessa transferência direta para as famílias é a não possibilidade de desvio de recursos por meio das prefeituras, contribuindo assim para o comércio e a economia local, proporcionando um maior grau de cidadania às pessoas,



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

"liberdade das famílias na aquisição de bens e serviços que atendam melhor suas necessidades; reduzir possibilidades de corrupção com menos intermediações; [...]" (SILVA, 2006, p. 29).

No entanto, torna-se preocupante o processo de cálculos para o recebimento do Bolsa Família, pois, por exemplo, se no momento em que esses cálculos forem realizados for verificado que certa família apresenta renda per capita familiar mensal de R\$125,00, ela não será beneficiada. Então, isso significa que uma família com R\$5,00 a mais em sua renda per capita mensal não necessita do benefício? Será que a diferença de R\$5,00 é realmente significativa para definir quem pode receber e quem não pode receber o benefício? E consequentemente, definir seu status de pobre ou não pobre. Isso ocorre porque é marca e expressão das políticas sociais brasileiras por longo tempo, “[...] uma relação de subalternidade, em que o acesso a serviços afirmou-se na contramão da cidadania, estabelecendo-se a necessidade de comprovação da condição de sub-cidadania para que o acesso fosse assegurado”. (COUTO, 2007, p. 23).

Todavia, o que se nota é a adoção de critérios de baixa renda per capita familiar muito restritivos,

[...] permitindo eleger apenas famílias que vivenciam severas situações de pobreza, significando restrição ao atendimento de famílias com limitadas condições reais para sua autonomização. Ademais, o critério único da renda para dimensionar a pobreza é insuficiente e não alcança uma concepção multidimensional desse fenômeno. (SILVA, 2006, p. 4).

Então, não estaríamos falando de pobre apto e pobre não apto para o benefício? Isso seria um agravante tendo em vista que esse benefício está dentro do padrão de proteção social não contributivo de caráter universal por ser viabilizado e monitorado pela Política de Assistência Social. Porém, conforme o artigo 203 da Constituição Federal de 1988 “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 1988, s/p). Todavia, se voltarmos a ideia dos R\$5,00 a mais na renda per capita mensal de uma família, no caso, para o benefício Bolsa Família, essa família teoricamente não necessita do benefício, pois se mede a pobreza apenas pelo valor monetário que não condiz com a realidade de vida brasileira.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Contudo, é preciso construir um alcance ampliado da noção de precarização da vida para além da renda, incluindo, por exemplo: tempo de informalidade, idade dos chefes da família, incidência de filhos menores de 14 anos, incidência de doenças crônicas na família e de deficiências, acesso a crédito, incidência do custo de transporte no orçamento doméstico, qualidade do acesso a serviços/atensões de saúde pelos membros da família, qualidade do acesso à habitação, padrão de convivência familiar, incidência de mortalidade infantil, na infância, juvenil, materna (SPOSATI, 2009, p.19).

III. Metodología

Para tanto, utilizamos uma metodologia fundamentada no método materialismo histórico-dialético da teoria Marxista. A pesquisa é bibliográfica e está em andamento, sendo processo inicial de uma pesquisa mais ampla na qual será utilizado de dados ofertados pelo Software - Banco de dados do Estudo da Capacidade Protetiva de Famílias no Estado da Paraíba, criado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Para construção desse artigo, as principais fontes desta pesquisa consistiram em dados Ministério de Desenvolvimento e Social e Combate à Fome –MDS, em todo o Brasil (2010), Relatório do Programa de Assentamentos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU Habitat), Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe- Cepal (2010), Programa Bolsa Família etc.

IV. Análisis y discusión de datos

Acredita-se que o Programa Bolsa Família atua de forma significativa no sustento de muitas famílias brasileiras, tem atenuado a pobreza, mas ainda não está conseguindo promover a emancipação de seus beneficiários. É visível seu caráter minimalista, focalista e de reprodução da



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ordem do capital. No entanto, o programa não se detém apenas a transferência de renda às famílias, pois incentiva a articulação intersetorial de outras políticas, como enfatiza os objetivos básicos do programa, no Decreto nº 5.209, de 17 de Setembro de 2004, no artigo 4º:

- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- combater a pobreza. e,
- promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público. (BRASIL, 2004)

Aqui cabe ressaltar a inviabilidade dos objetivos básicos do programa quando pensa em combater a pobreza com centralidade na transferência de renda e pela articulação intersetorial com outras políticas, deixando de lado as raízes da pobreza, da desigualdade e da propriedade privada. As contradições não se findam por esses fatos, o programa também vem sendo alvo de barganha política para processos eleitorais, como garantia de poder. Entendo-o como programa de governo para fins eleitorais e não como um direito de Estado.

O Estado por sua vez, que aderiu o modelo econômico atual, realiza ações que minimizam as consequências do capitalismo, com o intuito de manter a ordem social. Assim, como destaca Mesquita (2007), o bolsa família é permeado de contradições, que se pode resumir em quatro dicotomias: "1) alívio imediato da pobreza x incentivo ao capital humano; 2) assistência permanente x portas de saída; 3) incentivos x desincentivo ao trabalho; 4) direito universal ao benefício x condicionalidades".

Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento e Social e Combate à Fome –MDS, em todo o Brasil (2010), mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família. Ainda segundo o MDS um em cada quatro brasileiros é beneficiado pelo Bolsa Família, são 4,8 milhões de beneficiados onde a maior parte se concentra no Nordeste, especificamente, no Ceará. Dados do MDS nos apontam ainda que mais da metade dos brasileiros tem o dinheiro público advindo dos programas sociais como principal fonte de renda.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Esses dados são contraditórios quando relacionado com a riqueza do país, pois “de acordo com os números agregados da riqueza nacional, o Brasil ocupa a sétima posição mundial dos países mais ricos” (MOTA, 2012, p. 55). Logo, percebe-se que “a contradição estaria na riqueza do país e na pobreza de imensas camadas da população: cerca de 90 milhões de brasileiros, o que equivale a 34% da população em situação de pobreza e 15% em situação de extrema pobreza” (BARROS e CARVALHO, 2003, p. 23).

Logo, diante desse contexto “seriam necessários recursos financeiros de ordem anual de R\$ 6 bilhões (2% da renda das famílias) para erradicar a indigência e de R\$ 33 bilhões para eliminar a pobreza” (MOTA, 2012, p.55). No entanto, segundo o MDS em 2014, o montante que o governo federal desembolsou corresponde a R\$ 27,7 bilhões, cerca de 2 milhões a mais do que o despendido em 2013. E desembolsando no ano de 2015 o correspondente a R\$ 27,2 bilhões com o Programa.

A crise econômica que pode ser refletida no consumo e no mercado de trabalho, o próprio MDS nos apresenta que o número de beneficiários em 2015 foi reduzido, onde o número de famílias incluídas no programa era de 13.732.792, o menor número desde 2013, no mês de junho chegou a atender 13.581.604 famílias. Pois segundo a Cepal (2010), no Relatório do Programa de Assentamentos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU Habitat), o problema da má distribuição de renda afeta a América Latina como um todo. No Brasil, por exemplo, os 10% mais ricos concentram 50,6% da renda, enquanto os 10% mais pobres ficam com apenas 0,8%. Como num país tão rico tem famílias que sobrevivem com uma renda per capita inferior ou igual a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (valor exigido para o recebimento do bolsa família).

Contudo, Rocha (2003) enfatiza que a pobreza apresenta dimensões histórica, econômica, social, cultural e política; é complexa e multidimensional. É produto da exploração do trabalho; é desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços sociais básicos, ao trabalho e à renda digna; é não participação social e política.

Todavia, cabe ao Estado, nesta conjuntura, buscar novos meios para a superação de barreiras existentes na sociedade, que acabam distanciando os excluídos dos acessos aos bens e serviços e ao trabalho.

V. Conclusão

O Brasil, historicamente foi marcado, desde a implantação do sistema capitalista, por fortes impactos gerados pela contradição capital/trabalho. Diante disso, o crescimento econômico estar em consonância com as desigualdades sociais, ou seja, quanto maior o crescimento econômico, maior será as expressões da "questão social", causada pelo modo de produção capitalista, gerando assim: o desemprego, a fome, a pobreza, a coisificação do ser. A partir disto, o Bolsa Família foi criado na perspectiva de ir à contramão dessas expressões.

Logo, o programa se tornou o de maior referência na história do país, com repercussões internacionais. Portanto, concluímos que são muitos os obstáculos atrelados à execução desta política, pois diante do efeito causado das relações neoliberais instauradas, o Bolsa Família tenta amenizar seus efeitos, de forma paliativa e superficial, visto que tais problemas não poderão ser sanados. Sendo assim, há a necessidade de desconstruir o estigma assistencialista e romper com a ideia de programas compensatórios que tem configurado os programas sociais no Brasil.

Contudo, o combate a desigualdade significa alcançar algum patamar de igualdade, mas qual? Portanto, a igualdade de renda com condições e oportunidades desiguais não resolverá a pobreza no Brasil. Isso porque esse programa de governo compreende a pobreza apenas pela variável renda e não pela totalidade do ser social. A autora afirma que “combater a pobreza significa desenvolver capacidades enquanto liberdades de escolha e o Estado tem papel fundamental em garantir condições mínimas para esse ‘empoderamento’.” (Mota, 2012, p.184).

Para sua efetivação e implantação o Programa Bolsa Família vem contando no decorrer dos anos com o apoio das instâncias de controle social onde deve ser garantida a intersetorialidade de membros da assistência social, educação, saúde, segurança alimentar, realizado por conselhos ou instancias já existentes.

Nessas circunstâncias, é preciso avançar e romper com *a pobre análise da miséria* embasada por uma visão reduzida de "questão social" como pobreza, esta entendida como falta de capacidades e banalizando “o conceito de universalização, de cidadania e de justiça social, pois os



sistemas classificatórios e os critérios de permanência constituem ferramentas reais de controle dos pobres”. (Mota, 2012, p.193).

Contudo, reafirma-se que o referido programa é um padrão de proteção social compatível com o funcionamento do sistema capitalista de produção e acumulação no qual o Estado brasileiro oferece condições mínimas materializadas via transferência de renda, caracterizando esse programa como um mecanismo de reprodução da força de trabalho.

VI. Bibliografia

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de. *Desafios para a política social brasileira*. Rio de Janeiro: Ipea, 2003. (Texto para discussão, n. 985)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional da Assistência Social*, 2004.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma operacional básica [do] Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)*: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2005b. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/nob-suas.pdf/download>. Acesso em: 20 jun. 2016.

_____. *Lei ordinária nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004*. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 11 Nov. 2017.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988 (In)*: VADE MECUM do Serviço Social. Fortaleza: Premium, 2012.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (Cepal). Relatório Programa de Assentamentos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU Habitat), 2010. Disponível em: <http://www.cepal.org/>. Acesso em: 02 jun. 2016.

COUTO, B.R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. *Introdução à filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

MARX, Karl; [tradução e notas Nélio Shneider; prólogo Herbert Marcuse]. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels).

MESQUITA, Camile Sahb. *O Programa Bolsa Família: Uma análise de seu impacto e alcance social*. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3144/1/2007_CamileSahbMesquita.pdf. Acesso em: 25 set. 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Disponível em: <http://mds.gov.br/>. Acesso em out. 2017.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). *O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. (Org.). *Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2012.

ROCHA. S. *Pobreza no Brasil: afinal de que se trata?*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *A TRAJETÓRIA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEUS DESAFIOS ATUAIS: articulação com políticas estruturantes e unificação*. Pensar, BH/ Política Social, v. 15, 2006.